



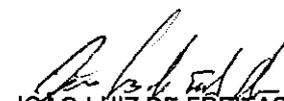
ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

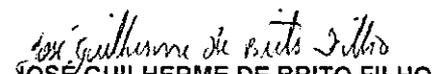
2ª ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.06.01

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Hilda Augusto, nº 196, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, estando presentes os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Cícero Gonçalves Viana e seus **Membros:** João Luiz de Freitas Silva e José Guilherme de Brito Filho, para dar início ao julgamento de nova documentação dos licitantes inabilitados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.12.06.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA EM OBRAS DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM A DEMANDA, FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE ENGENHARIA, AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E EXPEDIÇÃO DE LAUDOS DE LOCAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, referente ao julgamento realizado dia 08 de janeiro de 2020, onde na oportunidade todos os licitantes ficaram inabilitados. Tendo o Presidente, após prazo de apresentação de recursos, decidiu abrir prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, conforme estabelecido no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, ficando marcado para a presente data, para averiguação dos documentos apresentados e saneamento das pechas. O Presidente procedeu a chamada dos licitantes presente, verificando que nenhuma licitante se fez presente na sessão. A Comissão então analisou a documentação apresentada pelas empresas **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 06.197.577/0001-11 e **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, CNPJ 23.485.486/0001-09 dentro do prazo estabelecido, onde após análise verificou que a licitante **SEDNA ENGENHARIA LTDA** apresentou a documentação complementar em acordo, passando a estar **HABILITADA**, e a empresa **FREITAS DE LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME**, também apresentou a documentação complementar em acordo, passando a estar **HABILITADA**. As licitantes **TE CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 31.013.230/0001-19 e **ABNER MAIA NOGUEIRA BARBOSA**, CPF nº 032.426.003-20, permaneceram inabilitadas. A Comissão divulgará nos mesmos meios de publicação inicial o resultado e comunicará abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Lavras da Mangabeira-CE, 13 de Fevereiro de 2020.

  
CÍCERO GONÇALVES VIANA  
Presidente da CPL

  
JOÃO LUIZ DE FREITAS SILVA  
Membro da CPL

  
JOSÉ GUILHERME DE BRITO FILHO  
Membro da CPL